



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF

II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica

AS MELANINAS REFLETEM A COR DA PELE

Autor: Otaciana da Silva Romão

Instituição: EEEFM “Dr. Alfredo Pessoa de Lima”

E-mail: otaciana.romao.2012@gmail.com

RESUMO: A pesquisa em desenvolvimento faz parte de um projeto científico que constitui requisito parcial para o cumprimento do curso de formação: Educação para as relações Etnicorraciais, desenvolvido pela Secretaria de Educação da Paraíba através do Núcleo de Educação a Distância NEAD – SEE, no período de novembro de 2011 a abril de 2012. Destinado posteriormente a sua execução prática, o presente trabalho é desenvolvidas atualmente com atividades educativas e multidisciplinares aplicadas às turmas do Ensino Médio Inovador, mais especificamente nas aulas de macro - campo da escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Alfredo Pessoa de Lima, Solânea/PB. Apresenta como objetivo a conscientização discente e de toda a comunidade escolar, no que se ao combate à prática do racismo e paralelamente promover o respeito à diversidade Étnica – Racial, visando confirmar entre os jovens educandos se a referida relação corresponde a uma realidade de respeito histórico, científico e cultural da sociedade negra em nossa região. Vindo demonstrar através do aspecto teórico e prático que o valor humano. Por meio da análise documental e qualitativa desenvolvida na escola que compõe a área objeto de estudo desse trabalho, tem-se o propósito de apresentar alguns resultados iniciais. Sob uma estratégia didática e metodológica, verificou-se que o racismo lamentavelmente ainda existe no âmbito escolar, tornando-se mais agrave quando se confirma atos dessa natureza em uma reciprocidade de relação professor-aluno. No entanto, verifica-se que esse grupo é pequeno em relação ao que de forma direta ou indireta tenta combater a prática do racismo. Contudo conclui-se que mediante a união da comunidade escolar, da sociedade em geral e ações do governo em toda esfera pública, é possível sim, mudar essa realidade e formar a cada momento cidadãos conscientes.

PALAVRAS-CHAVE: Melanina. Pele. Racismo



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF

II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica

INTRODUÇÃO

Com propósito de despertar nos alunos a importância de preservar a integridade humana, levando-se em conta, a subjetividade e as características peculiares que determinam a sociedade negra, trabalhamos a problemática do racismo e em nossa região, especialmente na cidade de Solânea/PB, tomando por base a caracterização bioquímica e natural da pele.

Mediante a necessidade de confirmar através dos aspectos teóricos e práticos que o valor humano não é definido pela cor da sua pele, nem pelo teor de melaninas produzido pelos melanócitos localizados em suas células, mas sim, pela característica genética que é moldada a todo instante através da convivência social do meio no qual se encontra inserido. Consciente de que a discriminação racial constitui uma das mais devastadoras formas de preconceito social, faz-se necessário analisar possíveis existências e a intensidade com a qual as referidas práticas atingem a integridade humana na comunidade escolar.

É com essa perspectiva que devemos reconhecer as práticas pedagógicas aplicadas à educação sistemática como uma grande aliada didática e metodológica capaz de promover a conscientização humana no sentido de formar cidadãos conscientes e capazes de respeitar as singularidades do ser humano. Como afirma o Parecer CNE nº 03/2004:

“[...] A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. (Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, 2004, p.7).

Dessa forma, o racismo caracteriza-se como uma prática negativa, resultante da ignorância do conhecimento científico e cultural das peculiaridades orgânicas, metabólicas e constitucionais do organismo humano. Portanto, faie-se necessário um estudo de tais características cujas perspectivas concentram-se nas medidas preventivas e de combate ao racismo, especialmente no âmbito escolar.



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF

II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica

A LDB (BRASIL, 1996) estabelece que todas as escolas públicas e particulares da educação básica devem ensinar aos alunos conteúdos relacionada à história e à cultura afro-brasileiras. Desde o início da vigência da Lei nº 10.639, em 2003, a temática afro-brasileira se tornou obrigatória nos currículos do ensino fundamental e médio. Com a aprovação do texto final da LDB, como Lei nº 9.394, em 1996 (2010), se firmou dois artigos à educação referente à população negra, a saber:

Art. 26 - Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (Brasil, LDB, Lei nº 9.394/96).

As pesquisas contextualizadas e desenvolvidas neste trabalho tem por objetivo maior, promover a conscientização discente e de toda a comunidade escolar no que se refere à diversidade Étnica – Racial, visando confirmar entre os jovens educandos a reciprocidade de respeito social, histórico e cultural da população negra.

METODOLOGIA

Visando contribuir com a prática educativa de respeito à sociedade negra e combate ao racismo. Quanto ao método escolhido nesta pesquisa, tomamos por base a dialética dos estudos orgânico-constitucionais das populações negras em seus aspectos gerais, tendo como precursor as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e a Lei nº 10.639/03.

Desenvolvemos nossas atividades de forma inovadora e multidisciplinar, utilizando as seguintes ferramentas de aprendizagem: Diferentes meios tecnológicos; análises de textos, vídeos e documentários da realidade local; debates em sala de aula; culminâncias com outros projetos existentes na escola; musicalidade, peça teatral e dança; pinturas, recortes, exposições de imagens e



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF

II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica

figuras, entres outras formas de representação da cultura negra em nosso país; construção de um mural educativo; realização de campanhas de conscientização nas principais escolas do município de Solânea; construção e exibição das maquetes demonstrativas contextualizando a temática explorada no presente trabalho.

A metodologia aqui aplicada propõe aos alunos e a toda comunidade escolar, um modo diferente de abordar os conceitos impostos pela ciência, e respeitar de forma ampla e singular a subjetividade humana da raça negra. Atuando como protagonistas na busca e disseminação do conhecimento a cerca do assunto, os educandos são convidados a participar das aulas, valorizando suas opiniões e conclusões tornando-se atuantes na construção do conhecimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A LDB (BRASIL, 1996) estabelece em seu artigo 26 que, a educação aplicada ao ensino fundamental e médio, deve trabalhar a diversidade característica da regionalidade local, atribuída aos aspectos culturais e econômicos da clientela. Tendo em vistas essas atribuições e as necessidades inerentes ao contexto das atividades impostas neste trabalho, verificamos de forma satisfatória a participação coletiva e interdisciplinar dos educandos.

Caracterizada como sendo umas das mais devastadoras formas de agressão à integridade humana, o racismo foi amplamente trabalho dentro e fora da escola, em uma ação conjunta, além da Química, com outras disciplinas do currículo da educação básica, entre as quais podemos citar: Português, Artes, História e Biologia. Atendendo dessa forma, as bases legais da Lei nº 10.639, que dentre outras afirmações, nos assegura em seu Art. 26, que:

§ 1º - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira. (Brasil, Lei nº 10.639/03).



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF
II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica

Baseando-se na estrutura química das melaninas, constatamos que não faz nenhum sentido associar a cor da pele a fatores externos ao ser humano, muito menos, atribuir valores dando um sentido positivo ou negativo a alguém, ou seja, fazer um preconceito em observação à cor da sua pele, caracterizando posteriormente a discriminação racial, o “racismo”.

A cor da pele se deve à quantidade de um polímero natural, a *melanina*, um pigmento biológico que é produzido na epiderme.

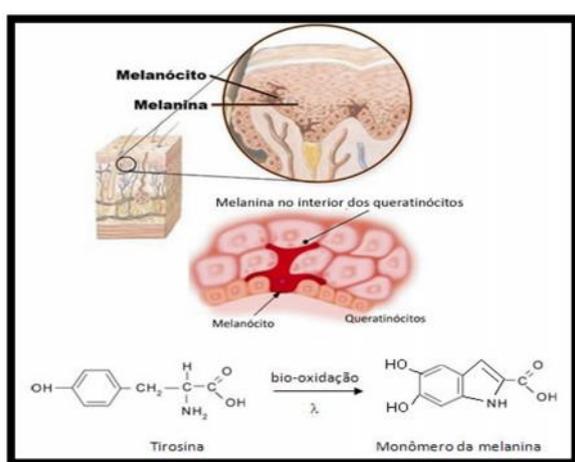


FIGURA 1 – Produção das melaninas no interior das células.

Retirado e adaptado do site

<http://www2.dq.fct.unl.pt/cadeiras/qpn1/molweb/2004/melanina/Estrutura.htm>

Acessado em 20/04/2014 às 09:30.

Assim, quanto maior a quantidade de melanina produzida, mais escuro será o tom da pele e vice-versa. Isso nos leva a concluir que toda forma de pele possui a mesma constituição. Não só a pele, mas toda forma de vida possui basicamente a mesma essência: átomos que se combinam para formar moléculas, que, por sua vez, reagem formando os mais diversos compostos. Esse ciclo é interminável, pois o número de átomos que forma o universo é praticamente constante, sendo trocados a cada momento entre os seres vivos e o ambiente.

CONCLUSÃO

Visando promover a interdisciplinaridade e o combate à prática do racismo, desenvolvemos um estudo sistemático da estrutura química das melaninas,



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF

II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica

com o objetivo maior de explicar que, os valores atribuídos a uma determinada pessoa, não pode ser avaliado pela intensidade da cor de sua pele.

Debater o racismo no âmbito escolar é uma ação educativa importante e necessária, uma vez que, constatamos através dos estudos aqui explicitados, que a prática do racismo acontece dentro e fora da escola, e o que mais preocupante, verifica-se a existência de educadores e diferentes membros da comunidade escolar envolvidos direta ou indiretamente em ações e atitudes racistas.

Fazendo-se uso da estrutura química das melaninas, demonstrou-se por meio das reações bioquímicas efetivadas no interior das células, a constante produção dos pigmentos e intensidade escura da cor.

Com tudo, conclui-se que, educar para promover a reciprocidade de respeito à cultura afro-brasileira, as singularidades das populações negras e em escala maior, combater a prática do racismo, é indiscutivelmente uma tarefa difícil, que exigirá muito dos processos educativos da atualidade, empenho dos educadores e pessoas aliadas aos órgãos governamentais. É preciso fazer valer as leis, manter a coerência nas punições atribuídas a grupos racistas e traçar estratégias inovadoras de conscientização contra o racismo de forma coletiva e multidisciplinar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacionais**. 5. ed. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: MEC, 1989.
ROCHA, Solange P. A Lei 10.639/03 na primeira década: **reflexões, avanços e perspectivas**. DH-PPGH e do NEABI/UFPB

<http://www2.dq.fct.unl.pt/cadeiras/gpn1/molweb/2004/melanina/Estrutura.htm>
Acessado em 20/04/2014. 09:30.



IV ENID

IV Encontro de Iniciação à Docência da UEPB
21 e 22 de novembro de 2014

ENFOPROF

II Encontro de Formação de Professores da Educação Básica